



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CRUZEIRO – ESTADO DE SÃO PAULO

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.083 DE 08/08/1997 – EM CUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL Nº 8.742 DE 07/12/1993 E REESTRUTURADO PELA LEI Nº 5.014 DE 11/12/2020.

**Relação dos candidatos habilitados para o 13º Processo Eleitoral dos
Representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência
Social - CMAS
Gestão 2023/2025.**

A. REPRESENTAÇÃO: USUÁRIOS

1. Elisângela Eugênia dos Santos, indicada pela Associação Acontecer.
2. Gilberto Admir Canevare, indicado pela Associação Amando o Próximo.
3. Mirian Cristina de Oliveira, indicada pelo CRAS Oeste.
4. Reginaldo Robson de Jesus, indicado pela Associação Amando o Próximo.
5. Sulamita Juliana de Azevedo Braz, indicada pelo CRAS Oeste.

B. REPRESENTAÇÃO ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

1. Associação Amando o Próximo – AAP.
2. Associação Acontecer Tecendo Vidas.
3. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.
4. Lar Pe. José Gumercindo.

Ana C. Elisei

Ana Carolina Elisei dos Santos
Representante da Comissão Organizadora

Maria A. Barbosa de Oliveira

Maria Aparecida Barbosa de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
CMAS

Publicado, inclusive sob a forma de fixação no átrio da Casa dos Conselhos; registre-se e arquite-se em atendimento ao princípio da publicidade dos atos administrativos e em observância aos preceitos contidos na Lei Orgânica Municipal. Em 06/09/2023.